

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO N° , DE DE FEVEREIRO DE 2014**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer a realização de Seminário:  
“Sistemas Estaduais de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA: Diagnóstico, Lições Aprendidas e Desafios para a Futura Legislação.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Seminário, em parceria com a Frente Parlamentar Ambientalista e a Fundação SOS Mata Atlântica, visando debater acerca do pagamento por serviços ambientais, com ênfase nas experiências estaduais.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Representante da Frente Parlamentar Ambientalista
- Representante da SOS Mata Atlântica
- Relator do PL 792/07 na Comissão de Finanças e Tributação , Dep Arnaldo Jardim
- Presidente do Instituto O Direito por um Planeta Verde, Dr. José Rubens Morato Leite
- Diretora do Instituto O Direito por um Planeta Verde e Coordenadora Geral do Projeto Sistemas Estaduais de PSA, Dra. Paula Lavratti
- Coordenador Técnico do Projeto Sistemas Estaduais de PSA, Dr. Guillermo Tejeiro
- Coordenadora Técnica do Projeto Sistemas Estaduais de PSA, Dra. Marcia Stanton.
- Representante do Estado do Amazonas

- Representante do Estado do Acre
- Representante do Estado do Espírito Santo
- Representante do Estado de Minas Gerais
- Representante do Estado de São Paulo
- Representante do Estado do Paraná
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado do Amazonas
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado do Acre
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado do Espírito Santo
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado de Minas Gerais
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado de São Paulo
- Consultor do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado do Paraná
- Profa. Dra. Ana Maria Nusdeo – USP
- Diretor de Assuntos Legislativos do Instituto O Direito por um Planeta Verde, Dr. André Lima
- Representante do Ministério do Meio Ambiente.

## **JUSTIFICATIVA**

O uso de instrumentos econômicos para a proteção ambiental é técnica recente e incipiente no Brasil. Dentre os instrumentos econômicos, o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) tem adquirido relevância em termos de incentivo à proteção dos serviços ecossistêmicos.

Desde 2007 tramita no Congresso Nacional o PL 792/2007 dispendo sobre a definição de serviços ambientais. A este Projeto de Lei foi apensado o PL 5487/2009 que institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais. Em 2011, o Governo Federal lançou um programa federal de PSA denominado Bolsa Verde, instituído pela Lei n. 12.512 de 2011, resultante da conversão da MP 535/2011. Em que pese o PSA já esteja bastante maduro na arena ambiental, uma Política Nacional de PSA ainda não foi aprovada. Atualmente, o texto do último substitutivo apresentado ao PL 792/07 aguarda apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara Federal.

No vácuo da legislação federal, diversos Estados da Federação iniciaram projetos piloto e ditaram leis próprias. Até o final do ano de 2010, os Estados do AM, AC, ES, MG, SC, PR e SP já haviam aprovado leis de PSA. Inobstante a profusão de normas que adotam essa nova política de conservação ambiental, não se conhece como ela vem sendo aplicada nos diferentes Estados, o seu grau de implementação, bem como sua efetividade. Desta forma, coordenado pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde, com recursos do Fundo de Direitos Difusos, foi lançado em 2013 o Projeto “Sistemas Estaduais de PSA: Diagnóstico, Lições Aprendidas e Desafios para Futura Legislação” que teve por objetivos fazer um balanço entre os objetivos a que se propunha a legislação estadual e os resultados até agora alcançados, mediante o estudo das leis estaduais sobre PSA aprovadas até 2010 (e que, portanto, já possuem um período razoável de aplicação) e da oitiva de beneficiários dos sistemas já instituídos.

Diante do exposto, entendemos ser de suma importância a realização do Seminário proposto, objetivando obter subsídios para o enriquecimento e aprimoramento das proposições, sobre o tema, em tramitação no Congresso Nacional.

À luz de todo exposto, entendemos ser oportuno o presente debate, no âmbito da **CMADS**, para discutir a questão e propor soluções para os problemas detectados, solicitando aos nobres pares o apoio a esta iniciativa.

Sala das Comissões, de 2014.

**DEP. SARNEY FILHO**  
**PV/MA**